



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Proc. n° 102/2025  
Capital ric. Surfe  
/ 20 Rub

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA

Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3ª idade, dando-lhes toda assistência necessária.

Período: JULHO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **LAR VICENTINO DE UBATUBA** - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umuarama – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP: 11690-434, que tem como Presidente/Responsável Alexandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **JUNHO DE 2025**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração nº 59/2020**, autorizado pela Lei Municipal 1479/95.

| DESCRIÇÃO                                                     | INFORMAÇÃO                                         |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário | 525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000    |
| Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário   | 527 –<br>10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000 |
| Saldo anterior de recursos públicos                           | R\$ 43.092,69                                      |
| Saldo anterior de recursos próprios                           | R\$ 0,00                                           |
| Recursos Municipais repassados no exercício                   | R\$ 0,00                                           |
| Recursos Federais repassados no exercício                     | R\$ 3.400,00                                       |
| Recursos próprios inseridos no exercício                      | R\$ 0,00                                           |
| Receitas com aplicações financeiras no exercício              | R\$ 23,02                                          |
| Despesas pagas com recursos públicos                          | R\$ 23.256,36                                      |
| Despesas pagas com recursos próprios                          | R\$ 0,00                                           |
| Valor devolvido à entidade                                    | R\$ 0,00                                           |
| Valor devolvido ao órgão concedente                           | R\$ 0,00                                           |
| Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte           | R\$ 23.259,35                                      |
| Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte           | R\$ 0,00                                           |

Atestamos ainda que:

- a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Não foram realizadas todas as despesas previstas no cronograma de desembolso para o período; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são válidos; e) As guias referentes aos encargos trabalhistas foram pagas integralmente através da conta administrativa e efetuado o reembolso referente ao rateio do convenio no período analisado; f) Despesa com AUXILIAR DE LIMPEZA ultrapassou em R\$ 237,66 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) o previsto no plano de trabalho; g) Despesa com LIDER CUIDADOR DE IDOSO ultrapassou em R\$ 262,25 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) o previsto no plano de trabalho; h) Segundo nota explicativa da fl. 38 a Assistente social se desligou em 28/02/2025 e outra pessoa entrou no lugar, porém não ficou demonstrado na prestação de contas se há Assistente Social no projeto conforme previsto no plano de trabalho, considerando o objeto do contrato sugere-se que a secretaria gestora verifique.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

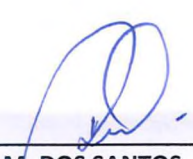


A Diretoria do Terceiro setor julgou irregular o valor total de R\$ 499,91 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), na presente prestação.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2025**, entregue em 11 de AGOSTO de 2025, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso Público não utilizado no valor de R\$ 23.259,35 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) na conta aplicação.

Ubatuba, 18 de agosto de 2025.

  
**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda

  
**ROBERTA M. DOS SANTOS**  
Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do 3º Setor

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

| PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:                               | SIM | Obs. | NÃO |
|-----------------------------------------------------------|-----|------|-----|
| Ofício de instrução da prestação de contas                | X   |      |     |
| Demonstrativo de conciliação bancária                     | X   |      |     |
| Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas | X   |      | X   |
| Demonstrativo de execução de contrapartidas               |     |      | X   |
| Demonstrativo de cálculos de rescisões                    |     |      | X   |
| Demonstrativo de despesas com recursos humanos            | X   |      |     |
| Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros   |     |      | X   |
| Demonstrativo de despesas com compras                     |     |      | X   |
| Demonstrativo consolidado de movimentação financeira      | X   |      |     |
| RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo        | X   |      |     |
| Balancetes de receitas e despesas do projeto              |     |      | X   |
| Relatório de execução do objeto no período                | X   |      |     |
| Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto     | X   |      |     |
| Comprovantes de despesas em ordem cronológica             | X   |      |     |
| Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto   | X   |      |     |
| Termo de encerramento da prestação com URL                | X   |      |     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Proc. nº 10777125

20 Rub

| DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:                                              | Fls. | R\$          | Obs.                                                     | OK |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|----------------------------------------------------------|----|
| Guia de FGTS 06/2025                                                          | 42   | R\$1.247,73  | Valor da Guia R\$ 3.426,09<br>Valor rateado R\$ 1.247,73 |    |
| DARF INSS/IR 06/2025                                                          | 44   | R\$1.236,55  | Valor da Guia R\$ 1.941,37<br>Valor rateado R\$ 1.236,55 |    |
| Recibo de Salário 06/2025 – Angelina de Cassia Pimenta Rodrigues Zolli        | 46   | R\$1.798,09  | Cuidadora de Idoso                                       |    |
| Recibo de Salário 06/2025 – Aparecida Adriana Mendes                          | 47   | R\$1.416,65  | Cozinheira                                               |    |
| Recibo de Salário 06/2025 – Eliote Almeida dos Santos                         | 48   | R\$ 939,80   | Auxiliar de Lavanderia                                   |    |
| Recibo de Salário 06/2025 – Fernanda Rodrigues de Souza                       | 49   | R\$ 1.842,25 | Líder Cuidador de idoso                                  |    |
| Recibo de Salário 06/2025 – Gislane Gonçalves Barbosa                         | 50   | R\$970,15    | Cuidadora de Idoso                                       |    |
| Recibo de Salário 06/2025 - Marcelene Rodrigues de Souza Cruz                 | 51   | R\$1.119,63  | Cuidadora de Idoso                                       |    |
| Recibo de Salário 06/2025 – Nadir Dias Rodrigues                              | 52   | R\$1.707,35  | Auxiliar de Limpeza                                      |    |
| Recibo de Salário 06/2025 – Naieli Caminhas Santos                            | 53   | R\$1.159,97  | Cozinheira                                               |    |
| Recibo de Salário 06/2025 – Yara Barbosa De Souza                             | 54   | R\$1.736,12  | Cuidadora de Idoso                                       |    |
| Recibo de Salário 06/2025 – Scarlet Rodrigues Da Cruz                         | 55   | R\$1.050,31  | Auxiliar de Limpeza                                      |    |
| Recibo de Férias – Gislane Gonçalves Barbosa                                  | 56   | R\$2.263,50  | Cuidadora de Idoso                                       |    |
| Recibo de Férias – Nadir Dias Rodrigues                                       | 58   | R\$2.118,26  | Auxiliar de Limpeza                                      |    |
| Recibo de adiantamento de salário 07/2025 – Eliote Almeida dos Santos         | 60   | R\$300,00    | Auxiliar de Lavanderia                                   |    |
| Recibo de adiantamento de salário 07/2025 – Fernanda Rodrigues de Souza       | 61   | R\$500,00    | Líder Cuidador de idoso                                  |    |
| Recibo de adiantamento de salário 07/2025 – Marcelene Rodrigues de Souza Cruz | 62   | R\$600,00    | Cuidadora de Idoso                                       |    |
| Recibo de adiantamento de salário 07/2025 – Gislane Gonçalves Barbosa         | 63   | R\$600,00    | Cuidadora de Idoso                                       |    |
| Recibo de adiantamento de salário 07/2025 – Scarlet Rodrigues da Cruz         | 64   | R\$650,00    | Auxiliar de Limpeza                                      |    |